



EDITAL

Aviso de Edital nº 01/2026 - OFERTA DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, Área de Concentração em **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás (PPGO-FO-UFG), nos termos da Resolução CEPEC no. 1847/23, vem tornar público aos interessados que:

PARA ALUNOS REGULARES:

1. Alunos regulares deverão realizar suas matrículas nas disciplinas apresentadas no Anexo A (Doc. 5990600).
2. As matrículas deverão ser realizadas das **08h00 do dia 2 de março até às 23h59min do dia 3 de março de 2026** (horário oficial de Brasília-DF), exclusivamente por meio da ferramenta **Sigaa** (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>).
3. Em caráter especial a matrícula no **Estágio Docência** será realizada por demanda durante o semestre letivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, mediante peticionamento eletrônico (<https://prpg.ufg.br/p/tutorial-peticionamento>), com a apresentação do Plano de Trabalho (modelo disponível em <https://posgraduacao.odonto.ufg.br/p/23133-formularios>).
4. **Conforme previsto no Art. 48, III da RESOLUÇÃO CEPEC Nº 1957, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (Regulamento do PPGO): "será desligado do PPGO, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o estudante que em qualquer período letivo, deixar de efetuar matrícula no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGO."**

PARA ALUNOS NOVATOS:

1. **Alunos ingressantes no semestre 2026/1 deverão seguir o Cronograma de matrícula disponível no Edital do Processo Seletivo 2026 (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/n/197387-edital-do-processo-seletivo-ppgo-ufg-2026>).**
2. Alunos novatos deverão realizar suas matrículas nas disciplinas apresentadas no Anexo A.
3. As matrículas deverão ser realizadas nos dias **02 e 03 de março de 2026**. O *link* para acesso ao formulário de matrícula ficará disponibilizado na página do site do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>) das **08h00 do dia 2 de março até às 23h59min do dia 3 de março de 2026** (horário oficial de Brasília-DF). **Serão válidas as matrículas realizadas no período citado.**
4. Para alunos novatos na categoria doutorado, em caráter especial a matrícula no **Estágio Docência** será realizada por demanda durante o semestre letivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, mediante peticionamento eletrônico (<https://prpg.ufg.br/p/tutorial-peticionamento>), com a apresentação do Plano de Trabalho (modelo disponível em <https://posgraduacao.odonto.ufg.br/p/23133-formularios>).
5. **Conforme previsto no Art. 48, III da RESOLUÇÃO CEPEC Nº 1957, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (Regulamento do PPGO): "será desligado do PPGO, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o estudante que:- em qualquer período letivo, deixar de efetuar matrícula no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGO."**

PARA ALUNOS ESPECIAIS

1. Alunos especiais poderão cursar um **total de 02 (duas) disciplinas no Programa, somente 01 (uma) por semestre**, sucessivos ou não, em área de concentração idêntica ou não. A modalidade “aluno especial” é destinada aos portadores de diploma de curso superior que desejam se matricular em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor. Para estes alunos será fornecida, ao final do semestre letivo, mediante solicitação do aluno, uma declaração de aproveitamento na disciplina com a nota, carga horária e frequência obtida.

2. O cronograma e planos de aprendizagem do conjunto de disciplinas que serão ofertadas para o **1º Semestre de 2026** encontram-se nos Anexos A a H onde também constam as disciplinas que oferecerão vagas para alunos especiais.

3. A inscrição ocorrerá no dia 04 de março de 2026. O *link* para acesso ao formulário de matrícula ficará disponibilizado na página do site do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>) das **08h00 às 23h59min do dia 04/03/2026** (horário oficial de Brasília-DF). No mesmo formulário, o candidato fará o *upload* dos documentos listados abaixo. **Serão válidas as matrículas realizadas no período citado.**

4. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido.
- RG / CPF / diploma de graduação ou certidão de colação de grau e histórico escolar digitalizados e salvos em pdf.
- Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado na Plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e salvo em pdf.

5. Critérios para aceitação: análise documental pelo(a) docente responsável da disciplina, o que inclui justificativa presente no formulário de inscrição.

6. Taxa de inscrição: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), cuja solicitação deve ser realizada via e-mail para ppgo.fo@ufg.br, até o dia 04/03/2026 e o comprovante de pagamento enviado pelo mesmo e-mail até o dia 06/03/2026.

7. Isenção da Taxa

7.1 Para solicitar a isenção do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 e se enquadrar como membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto;

b) preencher o formulário disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf

7.2 O formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), ao e-mail ppgo.fo@ufg.br no dia **02/03/2026**.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Nádia do Lago Costa

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia – PPGO-FO-UFG

Aprovado pela coordenadoria do PPGO em reunião ordinária – 23/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Do Lago Costa, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 23/02/2026, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5988188** e o código CRC **7E876450**.